



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano I - Edição nº 00065 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CECB45729D9FC73119F784C781FB3EE4

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017.
- PORTARIA Nº. 028/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO Nº 218/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
- RESOLUÇÃO Nº 003/2017 - HOMOLOGAÇÃO.
RESOLUÇÃO Nº 004/2017 - HOMOLOGAÇÃO.
RESOLUÇÃO Nº 005/2017 - HOMOLOGAÇÃO.
RESOLUÇÃO Nº 006/2017 - HOMOLOGAÇÃO.
RESOLUÇÃO Nº 007/2017 - HOMOLOGAÇÃO.
- RESOLUÇÃO Nº. 003/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
RESOLUÇÃO Nº. 004/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
RESOLUÇÃO Nº. 005/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
RESOLUÇÃO Nº. 006/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
RESOLUÇÃO Nº. 007/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº 219/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Resultado de Julgamento do certame da licitação Pregão Presencial nº 026/2017:

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais na consultoria da gestão do programa bolsa família, gestão do Sistema Único de Assistência Social, compreendendo a Proteção Social Básica e Especial, Cadastro Único para Programas Sociais, Projeto Presença, SISVAN, Prestação de Contas dos Recursos Estaduais e Federais, Atualizações, criações e adequações das Leis Municipais pertencentes ao SUAS, alimentação dos sistemas pertencentes ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e disponibilização de sistemas de controle próprios para a Secretaria, CRAS, Bolsa Família de forma on line e off line, junto a Secretaria de Trabalho e Ação Social do município de Várzea da Roça-BA.

PARTICIPANTES:

WAGNER SILVA DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 11.690.270/0001-98

CRENCIADO(S):

WAGNER SILVA DE OLIVEIRA
RG. Nº 3813587 SSP/BA

EMPRESA (S) VENCEDORA (S) E PREÇOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	WAGNER SILVA DE OLIVEIRA ME CNPJ: 11.690.270/0001-98	R\$ 64.800,00

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Cleidinaldo Nascimento Rios
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

VALIDADE: ATÉ 31/12/2017

Aos cinco dias do mês de abril do ano de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **V S R LTDA ME**, com sede na Praça Alfredo Navarro, nº 195, centro, Várzea da Roça-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 00.136.870/0001-92, Inscrição Estadual nº 039.848.251, representada neste ato pela Sr.(a) Valdezete Soares Rios, brasileira, solteira, residente na Av. Eleotério Souza de Oliveir, s/n, casa, Alto da Colina, Várzea da Roça-Bahia, CPF nº 730.166.325-00 e RG nº 5.145.084-SSP-BA e pela Empresa **DETALHE COMERCIO, SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, com sede na Rua Antonio Queiroz Barreto, 34, Centro, Piritiba-Bahia, CNPJ de nº 14.911.753/0001-63, Inscrição estadual nº 008.834.548, representado pelo Sr. Jamerson Silva Araújo, brasileiro, casado, residente na Rua Antonio Queiroz Barreto, 34, centro, Piritiba-Bahia, CPF nº 011.802.655-05 e RG nº 09.061.314-72. nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 094/2017, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 022/2017, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. 130/2017, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Materiais de limpeza destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA, constantes do Anexo I do edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pelas empresas acima citada, classificada em primeiro lugar para os lotes 01, 02 e 03 abaixo discriminados.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados nos lotes 01 e 03 pela empresa **SUPERMERCADO V S R LTDA ME** e no lote 02 a empresa **DETALHE COMERCIO, SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS LTDA ME** cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Materiais de limpeza destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade a partir da assinatura até 31/12/2017. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

a) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



PARAGRAFO ÚNICO – PREÇOS REGISTRADOS

Sendo o valor total registrado pela empresa **SUPERMERCADO V S R LTDA ME** na presente Ata em **R\$ 281.053,22** (duzentos e oitenta e um mil cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), referente ao Item/Lote 01 e 03, e pela empresa **DETALHE COMERCIO, SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS LTDA ME** na presente Ata em **R\$ 66.155,00** (sessenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais), referente ao Item/Lote 02, o detalhamento em anexo único;

CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade – 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNSAUDE

Atividade – 2034 – GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/FUNSAÚDE

Elemento – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso – 02 (15%) - REC. IMP. TRANSF. IMP. SAÚDE

Unidade – 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNSAUDE

Atividade – 2036 – GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROG. DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Elemento – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso – 02 (15%) REC. IMP. TRANSF. IMP. SAÚDE - 14 % (SUS)

TRANSF. REC. DO SUS

Unidade – 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNSAUDE

Atividade – 2081 – MANUTENÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR

Elemento – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso – 02 (15%) REC. IMP. TRANSF. IMP. SAÚDE - 14 % (SUS) -TRANSF. REC. DO SUS

Unidade – 02.08.00 – SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Atividade – 2046 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMB. AOS EFEITOS CAUSADOS PELA SECA

Elemento – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso – 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

Unidade – 02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade – 2049 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS

Elemento – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso – 29 (Trans. de recurso FNAS)

Unidade – 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade – 2005 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso – 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

Unidade – 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade – 2024 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Elemento – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso – 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

Unidade – 02.03.01- - SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENV. INFRA ESTRUTURA

Atividade – 2015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

Elemento – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso – 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

Unidade – 02.06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Atividade – 2054 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento – 33.90.30.00 - - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso – 01 (25% MDE)

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

2

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 022/2017.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº. 022/2017, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 022/2017, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todo o material entregue parceladamente e será acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça Manoel da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.

5.1 – O fornecimento do objeto deste contrato será parcelado de acordo com a necessidade da Contratante, deverá ser no prazo máximo de 02 (dois) dias, após solicitação no SETOR DE COMPRAS.

5.2 - Caso haja interrupção ou atraso na entrega solicitada, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante do item.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- f) Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

3

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e na Lei nº. 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 094/2017, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 094/2017 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

4

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.
- g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Responsável do Município.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº. 8.666/93.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 022/2017 e a proposta da empresa **SUPERMERCADO V S R LTDA ME** e da empresa **DETALHE COMERCIO, SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Várzea da Roça/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 094/2017, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

SUPERMERCADO V S R LTDA ME
CONTRATADA

DETALHE COMERCIO, SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ 2-Nome: _____

1-CPF _____ 2-CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

5

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	MARCA	VALOR. UNT.	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE - EXTERNO COM ABAS, COBERTURA SUAVE, TIPO ALGODÃO, COM TOQUE MACIO PARA UM CONTATO MAIS DELICADO COM A PELE, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.	80	UND	Sym	R\$ 2,48	R\$ 198,40
2	AVENTAL - MATERIAL PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DO CORPO NA LAVAGEM DE ROUPA.	180	UND	Dohler	R\$ 4,99	R\$ 898,20
3	BACIA - MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 52 CM, CAPACIDADE 35L.	117	UND	Arqueplast	R\$ 16,90	R\$ 1.977,30
4	BACIA - MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMANHO PEQUENO, DIÂMETRO 30 CM, CAPACIDADE 20L.	175	UND	Arqueplast	R\$ 14,49	R\$ 2.535,75
5	BALDE - MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12L, COR PRETO, PEGADOR EMBUTIDO.	212	UND	Arqueplast	R\$ 9,99	R\$ 2.117,88
6	BALDE - MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 L, COR PRETO, PEGADOR EMBUTIDO.	118	UND	Arqueplast	R\$ 11,99	R\$ 1.414,82
7	BALDE DE LIXO - COM TAMPA E PEDAL 10 LITROS, PLÁSTICO	91	UND	Arqueplast	R\$ 22,29	R\$ 2.028,39
8	BALDE DE LIXO - COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS, PLÁSTICO	100	UND	Arqueplast	R\$ 56,89	R\$ 5.689,00
9	LAMINA DE BARBEAR	100	UND	Wilkson	R\$ 1,79	R\$ 179,00
10	CESTO PLÁSTICO - MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 60 L, TIPO COM TAMPA, DIÂMETRO 48 CM, ALTURA 52 CM, PARA ROUPA SUJA, CINZA OU BRANCO.	102	UND	Arqueplast	R\$ 41,99	R\$ 4.282,98
11	COPO DESCARTAVEL - PARA ÁGUA CAPACIDADE 200ML, FABRICADO EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO E EM CONFORMIDADE COM A NBR 14.865, CX CONTENDO 25 PCTE C/ 100 UND CADA	276	CX	Coposul	R\$ 94,99	R\$ 26.217,24
12	COPO DESCARTAVEL - PARA CAFÉ CAPACIDADE 50ML, FABRICADO EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO E EM CONFORMIDADE COM A NBR 14.865, CX CONTENDO 50 PCTE C/ 100 UND CADA	101	CX	Coposul	R\$ 94,50	R\$ 9.544,50
13	COPO DESCARTAVEL - PARA SOBREMESA CAPACIDADE 100ML, PESO POR CENTO IGUAL OU SUPERIOR A 72G, CX CONTENDO 20 PCTE C/ 100 UND CADA	51	CX	Maratá	R\$ 69,99	R\$ 3.569,49
14	CORDA DE VARAL - MATERIAL NÁILON, TIPO TORCIDA (3 PERNAS), DIÂMETRO 1/2, COR BRANCA, ROLO COM 10 M.	106	UND	Valor	R\$ 2,49	R\$ 263,94
15	CORTINA - MATERIAL PLÁSTICO PARA BANHEIRO	28	UND	tokstok.	R\$ 4,89	R\$ 136,92
16	DESENTUPIDOR DE PIA - COM CABO EM POLIPROPILENO	84	UND	Bettanir	R\$ 9,49	R\$ 797,16
17	ESCOVA - TIPO DE LAVAR ROUPA, PARA LIMPEZA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, COR CERDAS BRANCA, COR DO CORPO CINZA OU BRANCA.	203	UND	Bettanir	R\$ 5,49	R\$ 1.114,47
18	ESCOVÃO - USO PARA BANHO, CERDAS EXTRA-MACIAS, CABO PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE, MEDINDO 41X7X4,5	60	UND	Condor	R\$ 13,99	R\$ 839,40
19	ESCOVÃO PARA VASO SANITÁRIO - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO EM FIO NYLON COM CABO E SUPORTE.	553	UND	Condor	R\$ 7,99	R\$ 4.418,47
20	ESCOVINHA - COM CERDAS DE NYLON, IDEAL PAR LIMPEZAS DELICADAS, DIMENSÃO: 9,5X4,5X2,5CM	280	UND	Condor	R\$ 2,99	R\$ 837,20

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

6

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



21	ESPANADOR DE PÓ - PENA, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA, 64 CM X 16 CM X 25 CM	48	UND	Santa Maria	R\$ 20,99	R\$ 1.007,52
22	ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO. MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA.	955	UND	Brilhos	R\$ 0,59	R\$ 563,45
23	ESPONJA - EM FIBRA SINTÉTICA, DUPLA FACE, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM: PACOTE COM 8 UNIDADES, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50 GRAMAS.	290	PCT	Brilhos	R\$ 6,49	R\$ 1.882,10
24	ESPONJA - PARA BANHO; DE FIBRA TENRA(VEGETAL); CILÍNDRICO; MEDINDO APROX. (5 DIÂMETRO E 12 COMPRIMENTO) CM; NA COR NATURAL	155	CX	Beta	R\$ 2,99	R\$ 463,45
25	ESPONJA - TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 110X75X23MM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 03 UNIDADES.	270	PCT	Assolan	R\$ 3,99	R\$ 1.077,30
26	FLANELA - MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 30 CM, COR LARANJA, ACABAMENTO NAS BORDAS, DUPLA FACE FLANELADA.	752	UND	Flanex	R\$ 1,99	R\$ 1.496,48
27	GUARNAPO - DE PAPEL, BRANCO, TAMANHO MINIMO 20X18, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	470	FRD	Donna	R\$ 1,49	R\$ 700,30
28	HASTE FLEXIVEL - CONSTITUI-SE BASICAMENTE DE UMA HASTE FLEXIVEL PLÁSTICA COM ALGODÕES NAS DUAS EXTREMIDADES. CAIXA COM 70 UNIDADE DE COTONETES.	394	CX	Dipa	R\$ 1,99	R\$ 784,06
29	LIXEIRA - EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MODELO VAZADA, COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS	331	UND	Arqueplast	R\$ 4,30	R\$ 1.423,30
30	LIXEIRA - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPAS E ALÇAS RESISTENTES A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE 20 LITROS.	130	UND	Arqueplast	R\$ 14,29	R\$ 1.857,70
31	LUVA LATEX - NATURAL RESISTENTE COR CLARA, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA DE 0,70MM, PALMA ANTIDERRAPANTE. TAM.: M E G	362	PAR	Santa Clara	R\$ 3,99	R\$ 1.444,38
32	MASCARA DESCARTAVEL DE PROTEÇÃO COM CLIPS E ELASTICO PCT COM 100 UND	612	PCT	Descarpack	R\$ 0,39	R\$ 238,68
33	PÁ - COLETORA DE LIXO, COLETOR EM ZINCO, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 50 CM, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 20 CM.	216	UND	Santa Rosa	R\$ 4,30	R\$ 928,80
34	PÁ - COLETORA DE LIXO, COLETOR E CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 16 CM, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 20 CM.	265	UND	Arqueplast	R\$ 5,90	R\$ 1.563,50
35	PALHA DE AÇO - MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, PACOTE PLÁSTICO CONTENDO OITO UNIDADES.	646	UND	Assolan	R\$ 1,69	R\$ 1.091,74
36	PANO PARA LIMPEZA - TIPO MULTIUSO, COM AGENTE BACTERICIDA, 100% FIBRA DE VISCOSE E RESINA ACRÍLICA, MEDINDO NO MÍNIMO 50X33CM, PACOTE COM 05 UNIDADES.	288	UND	Sany	R\$ 6,70	R\$ 1.929,60
37	PANO DE CHÃO - COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MEDINDO 50X80, MATERIAL ALGODÃO CRU, TIPO SACO CARVALHO.	1126	UND	União	R\$ 4,49	R\$ 5.055,74
38	PANO DE COZINHA - MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS.	370	UND	União	R\$ 6,99	R\$ 2.586,30

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

7

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



39	PANO DE COZINHA MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS.	90	UND	União	R\$ 2,99	R\$ 269,10
40	PAPEL FILME - EMBALAGEM COM 20 M	59	UND	Plastic	R\$ 2,99	R\$ 176,41
41	PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, FOLHA SIMPLES, PACOTE COM 4 UNIDADES DE 300 METROS X 10 CM CADA, ALTA MACIEZ E RESISTÊNCIA, 100% CELULOSE. APRESENTAR NA PROPOSTA FICHA TÉCNICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA MS Nº 1.480:90	2430	UND	Familiar	R\$ 2,49	R\$ 6.050,70
42	PAPEL TOALHA - ALVO, PICOTADO, EM ROLO CONTENDO 60 TOALHAS DE 21,5X20 CM CADA, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO DE 02 ROLOS IDENTIFICADOS COM FABRICANTE E DADOS DO PRODUTO.	546	PCT	Familiar	R\$ 3,99	R\$ 2.178,54
43	PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO NA COR BRANCA, COM 02 DOBRAS, NA MEDIDA DE 23 CM X 20 CM NO TAMANHO COMPATÍVEL AO SUPORTE DESCRITO ABAIXO. CONFECCIONADO COM 60% DE CELULOSE NÃO RECICLADA, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALADOS EM FARDOS CONTENDO NO MÁXIMO 2.000 FOLHAS.	130	PCT	Naturele	R\$ 24,99	R\$ 3.248,70
44	PREGADOR DE ROUPAS - FORMATO RETANGULAR, MATERIAL EM MADEIRA, MEDINDO 8CM, PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	188	PCT	Gabord	R\$ 1,69	R\$ 317,72
45	RODO - MATERIAL CABO EM MADEIRA, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNIDADES, TAMANHO GRANDE.	506	UND	BETTANIN	R\$ 6,99	R\$ 3.536,94
46	SABONETEIRA PLASTICA	99	UND	FITNESS	R\$ 2,20	R\$ 217,80
47	SACO DE LIXO 30 LT (HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 59X62 PCT COM 100 UND) O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	140	PCT	Start	R\$ 19,99	R\$ 2.798,60
48	SACO LIXO - 50 L SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA – AFE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO DO PRODUTO PREVISTO NA NBR 9191:2008	945	PCT	Brasileirinho	R\$ 3,20	R\$ 3.024,00
49	SACO LIXO - 100 L SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA – AFE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO DO PRODUTO PREVISTO NA NBR 9191:2008.	212	PCT	Brasileirinho	R\$ 3,20	R\$ 678,40

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

8

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



50	SACO LIXO - 30 L SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	1215	UND	Brasileirinho	R\$ 3,20	R\$ 3.888,00
51	TOALHA DE BANHO - AVELUDADA, COMPOSIÇÃO: 55% ALGODÃO / 45% POLIÉSTER, TAMANHO: 79 X 1,35 CM, COR A SER DEFINIDA PELO CLIENTE.	70	UND	Santista	R\$ 19,99	R\$ 1.399,30
52	TOALHA DE PÉS - PISO BANHEIRO 100% ALGODÃO, TAMANHO 50CM X 70CM, 100% ALGODÃO, 460GR/M2, COR A SER DEFINIDA PELO CLIENTE.	15	UND	Santista	R\$ 9,99	R\$ 149,85
53	TOALHA DE ROSTO - 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2X2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400G/M2, COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70X45CM. COR A SER DEFINIDA PELO CLIENTE.	174	UND	Santista	R\$ 11,00	R\$ 1.914,00
54	VASSOURA - CERDAS EM NYLON, CABO EM MADEIRA RESISTENTE OU PLÁSTICO, EM MADEIRA TRATADA, POLIDA, SEM PINTURA OU REVESTIDA DE MATERIAL PLÁSTICO, 120 CM COMPRIMENTO, BASE RETANGULAR 25X5, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12 A 15 CM.	213	UND	Condor	R\$ 13,99	R\$ 2.979,87
55	VASSOURA - MATERIAL CERDAS DE PÉLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA 60, COMPRIMENTO CERDAS 5, LARGURA CEPA 10, ALTURA CEPA 4, COMPRIMENTO CABO 115.	144	UND	Condor	R\$ 13,99	R\$ 2.014,56
56	VASSOURA - MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO E CERDAS PRESAS COM CINTA METÁLICA (VIROLA DE AÇO), COMPRIMENTO DO CABO 100 CM.	1142	UND	São João	R\$ 12,99	R\$ 14.834,58
57	VASSOURA DE TETO - CERDAS EM NYLON CABO EM MADEIRA RESISTENTE OU PLÁSTICO, EM MADEIRA TRATADA, POLIDA, SEM PINTURA OU REVESTIDA DE MATERIAL PLÁSTICO, 3 M COMPRIMENTO, BASE RETANGULAR 25X5, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12 A 15 CM.	40	UND	Condor	R\$ 14,99	R\$ 599,60
Cento e Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos					R\$ 145.431,58	

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

9

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMACIANTE DE ROUPAS - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 5 LITROS, COM TAMPABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 6 UNIDADE	UND	187	JVC	R\$ 225,00	R\$ 42.075,00
2	CORO EM PÓ - CONCENTRADO, DESENVOLVIDO PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE ROUPAS NOS PROCESSOS DE LAVAGEM EM LAVANDERIAS HOSPITALARES. - BALDE DE 20 KG	GALÃO	15	JVC	R\$ 152,00	R\$ 2.280,00
3	CORO PURO - CAIXA BOMBADA 5 LITROS	GALÃO	70	JVC	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00
4	DETERGENTE EM PÓ PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADE PESADA EM LAVANDERIAS HOSPITALARES. - BALDE DE 20KG	UND	120	JVC	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
5	PASTA UMECTA GEL - ASTA UMECTANTE É UM PRODUTO CONCENTRADO E PASTOSO, DESENVOLVIDO À BASE DE TENSO ATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICO COM EXCELENTE PODER DE UMECTAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES. SUA ALTA CONCENTRAÇÃO EM TENSO ATIVOS, AUXILIA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES PROTÉICAS E ALBUMINOSAS ALÉM DE DIMINUIR O NÚMERO DE ENXÁGUES INICIAIS - BALDE DE 20KG	UND	12	JVC	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
Sessenta e Seis Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais						R\$ 66.155,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

10

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	MARCA	VALOR. UNT.	VALOR TOTAL
1	ACETONA - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO REMOVEDOR DE ESMALTE. FRASCO COM 100ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	24	UND	Farmax	R\$ 2,49	R\$ 59,76
2	ÁLCOOL ETILICO - TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 92,8%, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1L.	936	UND	Sol	R\$ 6,49	R\$ 6.074,64
3	ÁCIDO MURIÁTICO - COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCl + H ₂ O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO 1000 ML	166	UND	Start	R\$ 7,99	R\$ 1.326,34
4	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1L	3160	UND	Teiu	R\$ 2,20	R\$ 6.952,00
5	ÁLCOOL ETILICO - TIPO GEL, FRASCO COM 500 ML.	244	UND	Start	R\$ 5,49	R\$ 1.339,56
6	CERA LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO	296	UND	Politrix	R\$ 4,29	R\$ 1.269,84
7	CREME DENTAL - CONTENDO PROTEÍNAS ANTIMICROBIANAS; ENRIQUECIDO COM CÁLCIO; EM TUBO DE 90 GRAMAS; EMBALADO EM CARTUCHO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES MANTER EM LOCAL FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ; VALIDADE MÍNIMA DE VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM.	100	UND	Sorriso	R\$ 2,99	R\$ 299,00
8	CREME DE BARBEAR - EMBALAGEM 65G	40	UND	Bozano	R\$ 6,99	R\$ 279,60
9	CREME PARA CABELO - CONDICIONADOR; CABELO NORMAL, COMPOSTO DE ESSÊNCIA, ÁGUA, METOLSULFATO DE BEHEL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOEST CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE; CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL DIMONIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSODIO; EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO DE 350ML; COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	UND	Nutridus	R\$ 5,99	R\$ 599,00
10	DESINFETANTE - BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO FUNGICIDA, BIODEGRADÁVEL, AROMA VARIADOS, EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO NO 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1530	UND	Zab	R\$ 5,49	R\$ 8.399,70
11	DESODORANTE ROLON - FEMININO, AÇÃO ANTIBACTERICIDA QUE DISFARÇA OS ODORES DA TRANSPIRAÇÃO. SUA AÇÃO ANTIPERSPIRANTE DIMINUI A PRODUÇÃO DO SUOR, SEM PREJUÍZO À SAÚDE.	50	UND	Muriel	R\$ 8,59	R\$ 429,50

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

11

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



12	DESODORANTE ROLON - MASCULINO, AÇÃO ANTIBACTERICIDA QUE DISFARÇA OS ODORES DA TRANSPIRAÇÃO. SUA AÇÃO ANTIPERSPIRANTE DIMINUI A PRODUÇÃO DO SUOR, SEM PREJUÍZO À SAÚDE.	50	UND	Muriel	R\$ 4,99	R\$ 249,50
13	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	290	UND	Teiu	R\$ 10,99	R\$ 3.187,10
14	DESODORIZADOR SANITARIO - REFIL. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 35G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	420	UND	Teiu	R\$ 2,39	R\$ 1.003,80
15	DETERGENTE - PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIAS. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2168	UND	Zab	R\$ 1,79	R\$ 3.880,72
16	HIDRATANTE - PARA PELE; EM CREME; UTILIZAÇÃO PARA CORPO INTEIRO; INDICADO PARA PELE DE TODOS OS TIPOS; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO; CONTENDO 500 ML.	30	UND	Nutridus	R\$ 8,29	R\$ 248,70
17	INSETICIDA - AEROSOL, EMBALAGEM DE 300ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	174	UND	Teiu	R\$ 10,99	R\$ 1.912,26
18	LIMPA ALUMÍNIO - EMBALAGEM 500ML, A BASE DE ÁCIDO CLORÍDICO E GLICÓLICO. OFERECE BRILHO E LIMPEZA PARA PEÇAS DE ALUMÍNIO.	416	UND	Hipbom	R\$ 1,79	R\$ 744,64
19	LIMPA PISOS - POLIMENTO CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM 1000 ML	335	UND	Start	R\$ 4,99	R\$ 1.671,65
20	LIMPA VIDRO - TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	534	UND	Brilux	R\$ 4,99	R\$ 2.664,66
21	LIMPADOR MULTIUSO - DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES	682	UND	Teiu	R\$ 3,99	R\$ 2.721,18
22	LUSTRA MÓVEIS EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	394	UND	Brio	R\$ 4,69	R\$ 1.847,86
23	LUVA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, TAMANHO P, M, G.	3027	PCT	Mucambo	R\$ 3,99	R\$ 12.077,73

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

12

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



24	PEDRA SANITARIA - TIPO DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, ESSÊNCIA DE LAVANDA, CAIXA COM UMA UNIDADE.	1734	UND	Teiu	R\$ 2,65	R\$ 4.595,10
25	SABÃO EM BARRA - COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, PACOTE COM 05 UNIDADES PEQUENO.	937	UND	Teiu	R\$ 2,10	R\$ 1.967,70
26	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM PACOTE 500 G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE AO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2401	UND	Bemte-vi	R\$ 2,99	R\$ 7.178,99
27	SABONETE - EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO. FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1164	UND	Francis	R\$ 1,49	R\$ 1.734,36
28	SABONETE LÍQUIDO - EM REFIL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS COM 500 ML.	1205	UND	Hidraderm	R\$ 7,99	R\$ 9.627,95
29	SHAMPOO - LÍQUIDO, VALIDADE MÍNIMA DE VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM; COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; EMBALAGEM COM 350 ML.	40	UND	Nutridus	R\$ 7,98	R\$ 319,20
30	SHAMPOO - LÍQUIDO; CONTRA PIOLHO; VALIDADE MÍNIMA DE VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM; COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; EMBALAGEM COM 60 ML.	40	UND	Escabin	R\$ 20,00	R\$ 800,00
31	SHAMPOO - LÍQUIDO, VALIDADE MÍNIMA DE VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM; COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; EMBALAGEM COM 350 ML.	20	UND	Nutridus	R\$ 7,98	R\$ 159,60
Oitenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos					R\$ 85.621,64	

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

VALIDADE: ATÉ 31/12/2017

Aos cinco dias do mês de abril do ano de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia,, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Empresa **MINAMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, com sede na Praça José Coelho, nº 225, Centro, Várzea da Roça-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 03.051.494/0001-21, Inscrição Estadual nº 50.413944, representada neste ato pelo Sr. Jorge Nascimento de Santana, RG nº 02.997.426-79 e CPF nº 286.939.735-68, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 094/2017, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 023/2017, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. 131/2017, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Materiais de construção destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA, constantes do Anexo I do edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para os lotes 01, 02, 03 e 04 abaixo discriminados.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados nos lotes 01, 02, 03 e 04 pela empresa **MINAMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Materiais de construção destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade a partir da assinatura até 31/12/2017. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

a) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PARAGRAFO ÚNICO – PREÇOS REGISTRADOS

Sendo o valor registrado pela empresa **MINAMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** na presente Ata em **R\$ 88.355,55** (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao Item/Lote 01, **R\$ 64.613,65** (sessenta e quatro mil seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), referente ao Item/Lote 02, **R\$ 69.445,00** (sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), referente ao Item/Lote 03 e **R\$ 11.250,00** (onze mil duzentos e cinquenta reais), referente ao Item/Lote 04, totalizando o valor total e **R\$ 233.664,20** (duzentos e trinta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), o detalhamento em anexo único;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE: 02.03.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INFRA ESTRUTURA

AÇÃO: 2018 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE: 02.03.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INFRA ESTRUTURA

AÇÃO: 2019 MANUTENÇÃO DE BENS DE USO COMUM (PRAÇAS, PARQUES, JARDINS)

ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE: 02.03.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INFRA ESTRUTURA

AÇÃO: 2015 GERENCIAMENTO DASAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE: 02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO: 2049 CONSTRUÇÃO E MANUTENCAO DO CRAS

ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FNAS

UNIDADE: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2034 GERENCIAMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE

ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15%

UNIDADE: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2036 GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DOS PSF

ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15%

UNIDADE: 02.06.01 SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE E TURISMO

AÇÃO: 2069 REFORMA E MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES

ELEMENTO: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 25%

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 023/2017.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº. 023/2017, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 023/2017, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todo o material entregue será parcelado e acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça Manoel da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



5.1 – O fornecimento do objeto deste contrato será parcelado de acordo com a necessidade da contratante, deverá ser no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após solicitação no SETOR DE COMPRAS.

5.2 - Caso haja interrupção ou atraso na entrega solicitada, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante do item.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- f) Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º. 8.666/93 e na Lei n.º. 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 094/2017, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 094/2017 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.
- g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Responsável do Município.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº. 8.666/93.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 023/2017 e a proposta da empresa **MINAMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Várzea da Roça/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 094/2017, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

MINAMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ 2-Nome: _____

1-CPF: _____ 2-CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Quant.	Unid.	P. Unit R\$	Preço Total R\$
1	CAP SOLD KRONA 20mm	KRONA	34,00	UN	0,50	17,00
2	CAP SOLD KRONA 25mm	KRONA	21,00	UN	0,75	15,75
3	CAP SOLD KRONA 32mm	KRONA	11,00	UN	0,90	9,90
4	CAP SOLD KRONA 40mm	KRONA	36,00	UN	1,90	68,40
5	CAP SOLD KRONA 50mm	KRONA	26,00	UN	4,25	110,50
6	CARRO M METALOSA SUP CAM 3,25x8	METALOSA	19,00	UN	113,90	2.164,10
7	CAVADEIRA ARTIC TRAM 77559/524	TRAMONTINA	6,00	UN	35,00	210,00
8	CAVADEIRA RETA TRAM L 77550/095	TRAMONTINA	7,00	UN	21,50	150,50
9	CHUV FRIO AMANCO 1/2	AMANCO	35,00	UN	6,90	241,50
10	CHUV LORENZ MAXI DUCHA 4600W	LORENZETTI	8,00	UN	42,90	343,20
11	CIMENTO CIMPOR CP IIZ32 U/G 50 kg	CIMPOR	220,00	SC	24,00	5.280,00
12	COLA CASCOREZ EXTRA 500g	HENKEL	21,00	UN	14,50	304,50
13	COLUNA LAVAT LOG PARATI BR	LOGASA	16,00	UN	64,90	1.038,40
14	DOB GALV LID 3.1/2 x 2.1/2 C/2 2577	LIDER	86,00	CT	5,25	451,50
15	DOB GALV LID 3.1/2 x 2.1/2 C/3 2578	LIDER	70,00	CT	6,50	455,00
16	DOB GALV LID 3 x 2 C/2 2568	LIDER	74,00	CT	4,50	333,00
17	DOB GALV LID 3 x 2 C/3 2569	LIDER	64,00	CT	4,90	313,60
18	ENGATE KRONA 30cm 1/2	KRONA	21,00	UN	2,25	47,25
19	ENGATE KRONA 40cm 1/2	KRONA	41,00	UN	2,50	102,50
20	ENGATE KRONA 50cm 1/2	KRONA	30,00	UN	3,25	97,50
21	ENXADA TRAM FJ 2,5LL 77250/254	TRAMONTINA	19,00	UN	26,75	508,25
22	ENXADAO TRAM LAR 2,5 77270/254	TRAMONTINA	15,00	UN	23,90	358,50
23	ESCADA AL 06 D PRIMA SBA 1,85m	PRIMA	2,00	UN	137,50	275,00
24	ESCADA AL 07 D PRIMA SBA 2,09m	PRIMA	3,00	UN	164,50	493,50
25	ESCADA AL 12 D ENC ALUSTEP 3,90m	ALUSTEP	1,00	UN	310,00	310,00
26	ESCADA EXT FIBRA 14 a 24 D 7,20M	PRIMA	2,00	UN	930,00	1.860,00
27	ESPUDE P/VASO KRONA	KRONA	58,00	UN	1,75	101,50
28	FACAO CORNETA 701/18	CORNETA	12,00	UN	39,50	474,00
29	FACAO CORNETA 701/20	CORNETA	14,00	UN	41,00	574,00
30	FECHA ALI INOX PREM INT 2700/71 IP	ALIANÇA	20,00	UN	32,50	650,00
31	FECHA ALI INOX PREM EXT 2600/71 IP	ALIANÇA	30,00	UN	35,90	1.077,00
32	FECHA SILVANA CAIXAO 930x2	SILVANA	16,00	UN	7,90	126,40
33	FERROLHO CHATO LID GALV REF 5 621	LIDER	70,00	UN	13,50	945,00
34	FERROLHO LID GALV FIO RED 3 2664	LIDER	41,00	UN	4,00	164,00
35	FERROLHO LID GALV FIO RED 4 2670	LIDER	42,00	UN	4,75	199,50
36	FITA VEDA ROSCA KRONA 18x10m	KRONA	80,00	UN	2,75	220,00
37	FITA ZEBRADA P/SEG 200m x 7cm	PLASTCOR	40,00	RL	10,75	430,00
38	FIXADOR GLOBO FIX 150 ml#	GLOBO	34,00	UN	1,75	59,50

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AEDF3D3CC5A690CAB4E36CBFE7DD6448

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



39	FORRO PVC PERFILPLAST 6m x 200mm	PERFILPLAST	400,00	M2	16,90	6.760,00
40	FURADEIRA BOSCH PROF GSB 13 RE 2	BOSCH	2,00	UN	367,90	735,80
41	GRAMPO CERCA GG GALV 7/8x9 19x1	GERDAU	10,00	KG	9,50	95,00
42	JOE ESG KRONA 40mm	KRONA	50,00	UN	0,65	32,50
43	JOE ESG KRONA 50mm	KRONA	65,00	UN	1,50	97,50
44	JOE ESG KRONA 75mm	KRONA	58,00	UN	3,35	194,30
45	JOE ESG KRONA 100mm	KRONA	30,00	UN	3,50	105,00
46	JOE LR KRONA 20x1/2	KRONA	58,00	UN	1,00	58,00
47	JOE LR KRONA 25x1/2	KRONA	62,00	UN	1,35	83,70
48	JOE LR KRONA 25x3/4	KRONA	50,00	UN	1,50	75,00
49	JOE SOLD KRONA 20mm	KRONA	52,00	UN	0,30	15,60
50	JOE SOLD KRONA 25mm	KRONA	62,00	UN	0,40	24,80
51	JOE SOLD KRONA 32mm	KRONA	24,00	UN	1,35	32,40
52	JOE SOLD KRONA 40mm	KRONA	65,00	UN	3,15	204,75
53	JOE SOLD KRONA 50mm	KRONA	26,00	UN	3,25	84,50
54	LAVAT LOG BR 47 x 42	LOGASA	4,00	UN	78,50	314,00
55	LAVAT LOG SUSP BR 46 x 34	LOGASA	7,00	UN	75,00	525,00
56	LIXA D AGUA NORT 80 A 220	NORTON	138,00	UN	1,40	193,20
57	LIXA FERRO NORT 50-60-80	NORTON	110,00	UN	2,75	302,50
58	LIXA FERRO NORT 100 A 220	NORTON	109,00	UN	2,35	256,15
59	LIXA MASSA NORT 50 A 220	NORTON	48,00	UN	0,75	36,00
60	LONA LONAX AGRO PT/BR 4x100	LONAX	22,00	MT	7,90	173,80
61	LONA LONAX PTA 04x100	LONAX	42,00	MT	5,75	241,50
62	LUVA LR KRONA 20x1/2	KRONA	60,00	UN	0,70	42,00
63	LUVA LR KRONA 25x1/2	KRONA	42,00	UN	1,25	52,50
64	LUVA M LATEX MUC PRETA	MUCAMBO	35,00	PAR	6,50	227,50
65	LUVA M RASPA C CURTO 7cm	VALCAN	20,00	PAR	10,75	215,00
66	LUVA M RASPA C LONGO 15cm	VALCAN	21,00	PAR	13,75	288,75
67	LUVA RED SOLD KRONA 25x20	KRONA	14,00	UN	0,80	11,20
68	LUVA RED SOLD KRONA 32x25	KRONA	22,00	UN	2,25	49,50
69	LUVA SD COR KRONA 20mm	KRONA	41,00	UN	5,25	215,25
70	LUVA SD COR KRONA 25mm	KRONA	43,00	UN	7,25	311,75
71	LUVA SD COR KRONA 32mm	KRONA	25,00	UN	14,00	350,00
72	LUVA SD COR KRONA 40mm	KRONA	42,00	UN	15,00	630,00
73	LUVA SD COR KRONA 50mm	KRONA	62,00	UN	16,25	1.007,50
74	LUVA SOLD KRONA 20mm	KRONA	72,00	UN	0,30	21,60
75	LUVA SOLD KRONA 25mm	KRONA	53,00	UN	0,50	26,50
76	LUVA SOLD KRONA 32mm	KRONA	16,00	UN	1,25	20,00
77	LUVA SOLD KRONA 40mm	KRONA	37,00	UN	2,25	83,25
78	LUVA SOLD KRONA 50mm	KRONA	16,00	UN	2,75	44,00
79	MANG CRIST PLASTMAR 3/4x1,5mm	PLASTMAR	800,00	MT	3,75	3.000,00
80	MANG GAS PLASTMAR NBR 125mm	PLASTMAR	407,00	UN	8,50	3.459,50
81	MASSA ACRILICA HID 5,5 kg	HIDRACOR	39,00	GL	22,90	893,10

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AEDF3D3CC5A690CAB4E36CBFE7DD6448

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



82	MASSA ACRILICA HID 27 kg	HIDRACOR	23,00	BD	95,00	2.185,00
83	MASSA ACRILICA HID SC 13,5 kg	HIDRACOR	32,00	SC	38,50	1.232,00
84	MASSA PVA HID SC 13,5 kg	HIDRACOR	29,00	SC	18,75	543,75
85	PA BICO TRAM LONG N 3 77460/034	TRAMONTINA	15,00	UN	20,50	307,50
86	PA QUAD TRAM LONG N 3 77465/034	TRAMONTINA	3,00	UN	21,00	63,00
87	PARAF C/ BUCHA 06	JOMARCA	174,00	CJ	0,20	34,80
88	PARAF C/ BUCHA 07	JOMARCA	182,00	CJ	0,25	45,50
89	PARAF C/ BUCHA 08	JOMARCA	312,00	CJ	0,35	109,20
90	PARAF C/ BUCHA 10	JOMARCA	110,00	CJ	0,65	71,50
91	PARAF VASO LATAO B 08	LIDER	36,00	UN	2,00	72,00
92	PARAF VASO LATAO B 10	LIDER	42,00	UN	2,50	105,00
93	PARAF SEX ROSCA SOB 5/16 x 65	CISER	38,00	UN	0,75	28,50
94	PARAF SEX ROSCA SOB 1/4 x 50	CISER	80,00	UN	0,55	44,00
95	PARAF SEX ROSCA SOB 1/4 x 65	CISER	50,00	UN	0,65	32,50
96	PENEIRA MAD ARR/ARE S JORGE 55	S. JORGE	6,00	UN	14,75	88,50
97	PERFIL COL PERFILPLAST 6m	PERFILPLAST	6,00	BR	25,90	155,40
98	PERFIL TUB KEP 30 x 20 6m	KEP	10,00	BR	17,90	179,00
99	PIA JR SINT STD GRAN 120x50	J. RORATO	8,00	UN	135,00	1.080,00
100	PICARETA ALVIAO TRAM 77303/403	TRAMONTINA	16,00	UN	36,00	576,00
101	PISO INC PD 32540 45x45 PEI 4	INCEFRA	470,00	M2	21,50	10.105,00
102	PLUG ROSCA KRONA 1/2	KRONA	45,00	UN	0,50	22,50
103	PNEU CAR BALAO LEVORIN 3,25x8	LEVORIN	18,00	UN	39,50	711,00
104	PORTA CAD ALI 81114 89mm ZI	ALIANÇA	30,00	UN	4,35	130,50
105	PORTA MAD ALMOF MISTA 210x80	MC	38,00	UN	220,00	8.360,00
106	PORTA MAD IMBUIA SUL 210x60	SULPORTA	23,00	UN	124,00	2.852,00
107	PORTA MAD IMBUIA SUL 210x70	SULPORTA	19,00	UN	127,00	2.413,00
108	PORTA MAD IMBUIA SUL 210x80	SULPORTA	10,00	UN	134,00	1.340,00
109	PORTA SANF KEP 0,70 x 2,10	KEP	17,00	UN	78,00	1.326,00
110	PORTA SANF KEP 0,80 x 2,10	KEP	12,00	UN	91,00	1.092,00
111	PREGO GG 12x12 1x16 C/C	GERDAU	22,00	KG	10,90	239,80
112	PREGO GG 13x18 1.1/2x15	GERDAU	23,00	KG	8,90	204,70
113	PREGO GG 15x18 1.1/2x13	GERDAU	26,00	KG	8,90	231,40
114	PREGO GG 19x33 3 x 9	GERDAU	24,00	KG	7,60	182,40
115	PREGO GG 19x36 3.1/4x9	GERDAU	22,00	KG	7,60	167,20
116	PUXADOR VONDER ALCA 120mm	VONDER	56,00	UN	7,50	420,00
117	RALO AMANCO SIF QUD ALU N 12	AMANCO	16,00	UN	19,90	318,40
118	RALO KRONA SIF RED BCO N 37	KRONA	23,00	UN	4,50	103,50
119	RED ESG EXC KRONA 75x50mm	KRONA	14,00	UN	5,50	77,00
120	RED ESG EXC KRONA 100x50mm	KRONA	5,00	UN	6,50	32,50
121	RED ESG EXC KRONA 100x75mm	KRONA	6,00	UN	7,35	44,10
122	REG ESF KRONA ROSCA 1/2	KRONA	14,00	UN	6,75	94,50
123	REG ESF KRONA ROSCA 3/4	KRONA	12,00	UN	7,75	93,00
124	REG ESF LEKAT 20mm 110-7	LEKAT	36,00	UN	7,25	261,00
125	REG ESF LEKAT 25mm 111-5	LEKAT	32,00	UN	8,25	264,00
126	REG ESF LEKAT 32mm 112-3	LEKAT	12,00	UN	13,90	166,80
127	REG ESF LEKAT 40mm 113-1	LEKAT	52,00	UN	17,75	923,00
128	REG ESF LEKAT 50mm 114-9	LEKAT	24,00	UN	19,75	474,00
129	REG ESF LEKAT 60mm 678-3	LEKAT	16,00	UN	55,90	894,40

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AEDF3D3CC5A690CAB4E36CBFE7DD6448

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
 CNPJ – 13.896.758/0001-00



129	REG ESF LEKAT 60mm 678-3	LEKAT	16,00	UN	55,90	894,40
130	REG GAV DECA 1510 HD 1/2	DECA	13,00	UN	21,50	279,50
131	REG GAV DECA 1510 HD 3/4	DECA	14,00	UN	23,50	329,00
132	REG PRES ICO C/CAN 1416 C-33 1/2	ICO	5,00	UN	49,50	247,50
133	REG PRES ICO C/CAN 1416 C-33 3/4	ICO	6,00	UN	61,90	371,40
134	REGADOR PL METASUL 10L	METASUL	7,00	UN	16,90	118,30
135	REGULADOR GAS ALI S/M 504/01	ALIANÇA	22,00	UN	28,75	632,50
136	REGULADOR GAS ALI S/M 506/01	ALIANÇA	28,00	UN	32,50	910,00
137	REJUNTE QUARTZOLIT 1kg	QUARTZOLIT	50,00	PC	6,80	340,00
138	RIPA MAD MISTA 1,5 x 3,5		260,00	MT	1,80	468,00
139	RIPAO MAD MISTA 3,5 x 5		160,00	MT	3,90	624,00
140	RODA PNEU CAM MET 3,25x8	METALOSA	20,00	UN	35,00	700,00
141	ROLO ESP ATLAS 406 9cm	ATLAS	29,00	UN	3,25	94,25
142	ROLO ESP ATLAS 406 15cm	ATLAS	42,00	UN	4,90	205,80
143	ROLO ESP CONDOR 960/23 cm S/SUP	CONDOR	18,00	UN	7,90	142,20
144	ROLO ESP CONDOR 965/23 cm C/SUP	CONDOR	19,00	UN	11,90	226,10
TOTAL						88.355,55

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 AEDF3D3CC5A690CAB4E36CBFE7DD6448

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Quant.	Unid.	P. Unit R\$	Preço Total R\$
1	ADAP Cx D AGUA FORTLEV 20x1/2	FORTLEV	40,00	UN	5,75	230,00
2	ADAP Cx D AGUA FORTLEV 25x3/4	FORTLEV	31,00	UN	6,00	186,00
3	ADAP Cx D AGUA FORTLEV 32x1	FORTLEV	23,00	UN	11,50	264,50
4	ADAP Cx D AGUA FORTLEV 40x1.1/4	FORTLEV	21,00	UN	12,50	262,50
5	ADAP Cx D AGUA FORTLEV 50x1.1/2	FORTLEV	20,00	UN	13,50	270,00
6	ADAP SD CTO KRONA 20 x 1/2	KRONA	27,00	UN	0,50	13,50
7	ADESIVO PVC POLYTUBES 17g	POLYTUBES	18,00	UN	1,50	27,00
8	ADESIVO PVC POLYTUBES 75g	POLYTUBES	50,00	UN	2,75	137,50
9	ADESIVO PVC POLYTUBES 175g	POLYTUBES	37,00	UN	10,50	388,50
10	ARAME GALV 10 3,40mm	MORLAN	12,00	KG	9,25	111,00
11	ARAME GALV 12 2,77mm	MORLAN	11,00	KG	9,00	99,00
12	ARAME GALV 16 1,65mm	MORLAN	16,00	KG	11,35	181,60
13	ARAME GALV 18 1,25mm	MORLAN	31,00	KG	13,75	426,25
14	ARAME REC TRANC 18 1,24mm	MORLAN	15,00	KG	9,50	142,50
15	ARGAMASSA QTZ TECNOSOFT ACI 20 k	QUARTZOLITTI	86,00	SC	10,90	937,40
16	ASSENTO KRONA PREMIER	KRONA	80,00	UN	15,50	1.240,00
17	BACIA CONV LOG BR	LOGASA	47,00	UN	123,00	5.781,00
18	BACIA P CX ACOP LOG BR	LOGASA	29,00	UN	155,00	4.495,00
19	BALDE PLAST METASUL SIMP 12L	METASUL	21,00	UN	6,50	136,50
20	T BISNAGA GLOBO 50ml	GLOBO	119,00	UN	2,75	327,25
21	BLOCO CERAM 19x19x9 8 F		#####	UN	0,55	10.175,00
22	BOMBA SUB RAYMA 1500 220V	RAYMA	13,00	UN	254,00	3.302,00
23	BOTINA SEG VONDER BI C/ CAD 42	VONDER	55,00	PAR	59,90	3.294,50
24	BRITA 00		95,00	M3	110,00	10.450,00
25	BROXA ATLAS 18x8cm 800/2	ATLAS	54,00	UN	4,50	243,00
26	BROXA CONDOR 935 M	CONDOR	31,00	UN	3,90	120,90
27	BUCHA FIXACAO S/ 05mm	IDEAL	360,00	UN	0,05	18,00
28	BUCHA FIXACAO S/ 06mm	IDEAL	362,00	UN	0,10	36,20
29	BUCHA FIXACAO S/ 08mm	IDEAL	352,00	UN	0,15	52,80
30	BUCHA FIXACAO S/ 10mm	IDEAL	343,00	UN	0,20	68,60
31	BUCHA RED ESG KRONA 50x40mm	KRONA	16,00	UN	1,00	16,00
32	BUCHA RED SD CTA KRONA 25x20mm	KRONA	59,00	UN	0,30	17,70
33	BUCHA RED SD CTA KRONA 32x25mm	KRONA	38,00	UN	0,60	22,80
34	BUCHA RED SD CTA KRONA 40x32mm	KRONA	35,00	UN	1,50	52,50
35	BUCHA RED SD LGA KRONA 50x25mm	KRONA	11,00	UN	2,75	30,25
36	BUCHA RED SD LGA KRONA 50x32mm	KRONA	13,00	UN	3,00	39,00
37	BUCHA RED SD LGA KRONA 60x40mm	KRONA	11,00	UN	7,50	82,50
38	CABO MAD PA/CAVAD RETA MON 1.5r	MONFORT	19,00	UN	11,50	218,50
39	CABO MAD ENXADA MONF 1,50mt	MONFORT	16,00	UN	12,00	192,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AEDF3D3CC5A690CAB4E36CBFE7DD6448

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



40	CABO MAD ENXADAO MONF 1,50mt	MONFORT	10,00	UN	11,50	115,00
41	CABO MAD PA MONF 1.5mt	MONFORT	19,00	UN	11,50	218,50
42	CABO MAD PICARETA MONF 95cm	MONFORT	16,00	UN	14,50	232,00
43	CADEADO PADO E-20	PADO	31,00	UN	10,75	333,25
44	CADEADO PADO E-25	PADO	33,00	UN	12,90	425,70
45	CADEADO PADO E-30	PADO	71,00	UN	14,90	1.057,90
46	CADEADO PADO E-35	PADO	69,00	UN	18,35	1.266,15
47	CADEADO PADO E-40	PADO	53,00	UN	21,00	1.113,00
48	CADEADO PADO E-45	PADO	18,00	UN	26,25	472,50
49	CAIXA D A FORTLEV POL 310 L	FORTLEV	9,00	UN	185,00	1.665,00
50	CAIXA D A FORTLEV POL 500 L	FORTLEV	12,00	UN	195,00	2.340,00
51	CAIXA D A FORTLEV POL 1000 L	FORTLEV	14,00	UN	315,00	4.410,00
52	CAIXA DESC ASTRA 9 L	ASTRA	18,00	UN	30,00	540,00
53	CAIXA MAD PORTA MISTA RC	RC	34,00	UN	115,00	3.910,00
54	CAL DAMASCENO 20 Kg	DAMASCENO	70,00	SC	15,00	1.050,00
55	CAL ITAU 08 KG	ITAU	60,00	SC	11,50	690,00
56	CAMARA AR CAR MAO LEV 3,25x8	LEVORIN	16,00	UN	22,50	360,00
57	CAP ESG KRONA 40mm	KRONA	41,00	UN	1,75	71,75
58	CAP ESG KRONA 50mm	KRONA	25,00	UN	3,25	81,25
59	CAP ESG KRONA 75mm	KRONA	26,00	UN	4,90	127,40
60	CAP ESG KRONA 100mm	KRONA	9,00	UN	5,00	45,00
					Total	64.613,65

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AEDF3D3CC5A690CAB4E36CBFE7DD6448

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Quant.	Unid.	P. Unit R\$	Preço Total R\$
1	ROLO LA ATLAS C/SUP MTA 23cm 2228S	ATLAS	16	UN	14,75	236,00
2	ROLO LA ATLAS T PO AT324/19 23cm	ATLAS	15	UN	9,90	148,50
3	SERRA MARMORE MAKITA 1450W 220V	MAKITA	9	UN	375,00	3.375,00
4	SIFAO SANF KRONA DUPLO BR	KRONA	104	UN	13,95	1.450,80
5	SIFAO SANF KRONA MULTI TB EXT 73	KRONA	82	UN	7,90	647,80
6	SOLVENTE FARBEN A-RAZ 900ml	FARBEN	18	UN	10,75	193,50
7	T PO XADREZ 500 g	GLOBO	31	CX	10,90	337,90
8	TE ESG KRONA 40mm	KRONA	56	UN	1,35	75,60
9	TE ESG KRONA 50mm	KRONA	28	UN	4,30	120,40
10	TE ESG KRONA 75mm	KRONA	39	UN	7,90	308,10
11	TE ESG KRONA 100mm	KRONA	18	UN	8,25	148,50
12	TE LR KRONA 20x1/2	KRONA	18	UN	1,90	34,20
13	TE SOLD KRONA 20mm	KRONA	55	UN	0,50	27,50
14	TE SOLD KRONA 25mm	KRONA	36	UN	0,60	21,60
15	TE SOLD KRONA 32mm	KRONA	14	UN	2,25	31,50
16	TE SOLD KRONA 50mm	KRONA	15	UN	6,90	103,50
17	TELA PLAST ROMA FORTE 1/2 100x50	ROMA	35	MT	3,00	105,00
18	TELHA CERAM COLON T RUSSAS	RUSSAS	#####	UN	0,55	14.300,00
19	TELHA TRANSP VIATEK 2 ONDA	VIATEK	60	UN	11,90	714,00
20	THINNER ANJO 900 ml 2750	ANJO	21	UN	13,90	291,90
21	T HIDRA + SINT 0,9 L BCO NEVE	HIDRACOR	32	UN	19,90	636,80
22	T HIDRA + SINT 3,6 L BOC NEVE	HIDRACOR	36	UN	73,00	2.628,00
23	HPLUS 18L BR NEVE	HIDRACOR	50	BD	85,00	4.250,00
24	T RENDMAIS 3,6L BR NEVE	HIDRACOR	45	GL	25,00	1.125,00
25	T PISO SUVINIL 3,6L	SUVINIL	13	GL	63,00	819,00
26	T PISO SUVINIL 18L	SUVINIL	12	LT	230,00	2.760,00
27	TORN BOIA CX D AGUA AMANCO 1/2	AMANCO	31	UN	7,75	240,25
28	TORN HERC JARDIM 1128 1/2	HERC	32	UN	2,50	80,00
29	TORN LAVAT ICO CRUZETA 1193 C-23	ICO	22	UN	49,90	1.097,80
30	TORN LAVAT LEKAT B M 29-9/70-3 1/2	LEKAT	20	UN	26,75	535,00
31	TORN LAVAT LEKAT PP 97-6 1/2	LEKAT	37	UN	8,90	329,30
32	TORN PIA ICO 1159 C-23 1/2 LGA 22cm	ICO	29	UN	55,90	1.621,10
33	TRELICA	GERDAU	210	MT	3,50	735,00
34	TRINCHA CONDOR 700 b 3/4	CONDOR	17	UN	1,50	25,50
35	TRINCHA CONDOR 700 c 1	CONDOR	19	UN	1,75	33,25
36	TRINCHA CONDOR 700 d 1.1/2	CONDOR	20	UN	2,75	55,00
37	TRINCHA CONDOR 700 f 2.1/2	CONDOR	22	UN	4,75	104,50
38	TUBO DESC KRONA CTO N 3	KRONA	40	UN	6,75	270,00
39	TUBO PVC ESG KEP 40mm	KEP	56	BR	17,30	968,80
40	TUBO PVC ESG KEP 50mm	KEP	50	BR	26,50	1.325,00
41	TUBO PVC ESG KEP 75mm	KEP	80	BR	41,90	3.352,00
42	TUBO PVC ESG KEP 100mm	KEP	65	BR	46,75	3.038,75

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AEDF3D3CC5A690CAB4E36CBFE7DD6448

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



43	TUBO PVC ESG KEP 150mm	KEP	45	BR	142,00	6.390,00
44	TUBO PVC SOLD KEP 20mm	KEP	78	BR	8,50	663,00
45	TUBO PVC SOLD KEP 25mm	KEP	48	BR	13,50	648,00
46	TUBO PVC SOLD KEP 40mm	KEP	55	BR	34,75	1.911,25
47	TUBO PVC SOLD KEP 50mm	KEP	50	BR	46,50	2.325,00
48	VASSOURA GRAMA TRAM C/CB 22AR	TRAMONTINA	78	UN	25,00	1.950,00
49	VERG CA 60 4.2mm	GERDAU	33	BR	6,00	198,00
50	VERG CA 60 5.0mm	GERDAU	35	BR	9,50	332,50
51	VERG CA 50 6,3mm 1/4	GERDAU	37	BR	15,50	573,50
52	VERG CA 50 8,0mm 5/16	GERDAU	33	BR	22,90	755,70
53	VERG CA 50 10,0mm 3/8	GERDAU	34	BR	29,75	1.011,50
54	VERG CA 50 12,5mm 1/2	GERDAU	45	BR	54,90	2.470,50
55	ZINCO CSN CH 0,50 30cm	AÇO CEARENSE	31	KG	9,90	306,90
56	ZINCO CSN CH 0,50 50cm	AÇO CEARENSE	53	KG	9,90	524,70
57	ZINCO CSN CH 0,50 60cm	AÇO CEARENSE	32	KG	9,90	316,80
58	ZINCO CSN CH 0,50 80cm	AÇO CEARENSE	37	KG	9,90	366,30
					Total	69.445,00

LOTE 04

ITEM	Descrição	MARCA	Quant.	Unid.	P. Unit R\$	Preço Total R\$
1	AREIA		150	M3	75,00	11.250,00
					Total	11.250,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 028/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

“Revoga Portaria nº 014/2017 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no quadro dos servidores municipais, levando em consideração a necessidade nos setores diversos da administração, bem como a situação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 014/2017 que realoca servidora pública municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, 17 de abril de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 218/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

CONSIDERANDO a demanda de serviços e o especial empenho necessário no atendimento nos serviços da Administração Hospitalar e de Postos de Saúde e demais ações de saúde do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais à servidora **ÉRICA SAMPAIO SILVA**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Saúde do município de Várzea da Roça.

Art. 2º. – A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções na Chefia do setor de Postos de Saúde e Farmácia Básica, e demais serviços da Secretaria de Saúde do Município de Várzea da Roça, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 17 de abril de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 003/2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18/04/2017.

Várzea da Roça – Ba, 18 de abril de 2017.

PATRÍCIA FERREIRA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 008/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA – CNPJ: 11.477.284/0001-28

Praça da Bandeira nº s/nº, Centro - Várzea da Roça – Bahia

E-mail: sec.saudevr@gmail.com | Tel: (74) 3669-2154

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 004/2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18/04/2017.

Várzea da Roça – Ba, 18 de abril de 2017.

PATRÍCIA FERREIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA – CNPJ: 11.477.284/0001-28
Praça da Bandeira nº s/nº, Centro - Várzea da Roça – Bahia
E-mail: sec.saudevr@gmail.com | Tel: (74) 3669-2154

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 005/2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18/04/2017.

Várzea da Roça – Ba, 18 de abril de 2017.

PATRÍCIA FERREIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA – CNPJ: 11.477.284/0001-28
Praça da Bandeira nº s/nº, Centro - Várzea da Roça – Bahia
E-mail: sec.saudevr@gmail.com | Tel: (74) 3669-2154

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 006/2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18/04/2017.

Várzea da Roça – Ba, 18 de abril de 2017.

PATRÍCIA FERREIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA – CNPJ: 11.477.284/0001-28
Praça da Bandeira nº s/nº, Centro - Várzea da Roça – Bahia
E-mail: sec.saudevr@gmail.com | Tel: (74) 3669-2154

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 007/2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18/04/2017.

Várzea da Roça – Ba, 18 de abril de 2017.

PATRÍCIA FERREIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA – CNPJ: 11.477.284/0001-28
Praça da Bandeira nº s/nº, Centro - Várzea da Roça – Bahia
E-mail: sec.saudevr@gmail.com | Tel: (74) 3669-2154

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Resolução



RESOLUÇÃO Nº. 003/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

“Aprovar o Projeto de Credenciamento da Equipe de Saúde Bucal da Unidade Básica de Saúde Morada Nova”.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Várzea da Roça, em sua Segunda Reunião Ordinária do ano de 2017, realizada no dia 30/03/2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

- 1º** - Aprovar o Projeto de Credenciamento da Equipe de Saúde Bucal da Unidade Básica de Saúde Morada Nova;
- 2º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Várzea da Roça, 30 de março de 2017.

Leonardo de Souza Oliveira
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
Praça da Bandeira nº s/nº, Centro - Várzea da Roça – Bahia
E-mail: cms.varzeadaroca@gmail.com | Tel: (74) 3669-2154

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



RESOLUÇÃO Nº. 004/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

“Aprovar o Projeto de Credenciamento da Equipe de Saúde Bucal da Unidade Básica de Saúde Gastão Pedreira”.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Várzea da Roça, em sua Segunda Reunião Ordinária do ano de 2017, realizada no dia 30/03/2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

- 1º** - Aprovar o Projeto de Credenciamento da Equipe de Saúde Bucal da Unidade Básica de Saúde Gastão Pedreira;
- 2º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Várzea da Roça, 30 de março de 2017.

Leonardo de Souza Oliveira
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
Praça da Bandeira nº s/nº, Centro - Várzea da Roça – Bahia
E-mail: cms.varzeadaroca@gmail.com | Tel: (74) 3669-2154

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



RESOLUÇÃO Nº. 005/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

“Aprovar o Proposta de Emenda Parlamentar de nº. 36000.1274442/01-700”.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Várzea da Roça, em sua Segunda Reunião Ordinária do ano de 2017, realizada no dia 30/03/2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

- 1º** - Aprovar o Proposta de Emenda Parlamentar de nº. 36000.1274442/01-700;
- 2º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Várzea da Roça, 30 de março de 2017.

Leonardo de Souza Oliveira
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
Praça da Bandeira nº s/nº, Centro - Várzea da Roça – Bahia
E-mail: cms.varzeadaroca@gmail.com | Tel: (74) 3669-2154

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



RESOLUÇÃO Nº. 006/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

“Aprovar o Proposta de Emenda Parlamentar de nº. 36000.1274912/01-700”.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Várzea da Roça, em sua Segunda Reunião Ordinária do ano de 2017, realizada no dia 30/03/2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

- 1º** - Aprovar o Proposta de Emenda Parlamentar de nº. 36000.1274912/01-700;
- 2º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Várzea da Roça, 30 de março de 2017.

Leonardo de Souza Oliveira
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
Praça da Bandeira nº s/nº, Centro - Várzea da Roça – Bahia
E-mail: cms.varzeadaroca@gmail.com | Tel: (74) 3669-2154

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



RESOLUÇÃO Nº. 007/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

“Aprovar o Proposta de Emenda Parlamentar de nº. 36000.1261042/01-700”.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Várzea da Roça, em sua Segunda Reunião Ordinária do ano de 2017, realizada no dia 30/03/2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

- 1º** - Aprovar o Proposta de Emenda Parlamentar de nº. 36000.1261042/01-700;
- 2º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Várzea da Roça, 30 de março de 2017.

Leonardo de Souza Oliveira
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
Praça da Bandeira nº s/nº, Centro - Várzea da Roça – Bahia
E-mail: cms.varzeadaroca@gmail.com | Tel: (74) 3669-2154

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 219/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de membros para reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb do Município de Várzea da Roça – Bahia.

O Prefeito Municipal de Várzea da Roça – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º – Designa os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, do Município de Várzea da Roça, conforme representações:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Valdinéia Rios de Souza

Suplente: Marilene Silva Trindade

Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Milton Almeida de Oliveira Filho

Suplente: Lidione Assis Oliveira Maia

Representantes dos Técnicos Administrativos da Educação Básica

Titular: Bárbara Danili de Oliveira Almeida

Suplente: Geane Márcia Bastos da Silva

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica

Titular: Luciane Rios de Souza

Titular: Francimária Almeida Machado

Suplente: Nelcinê dos Santos Palma

Suplente: Josanete Silva de Oliveira

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Margarida Oliveira da Cunha

Suplente: Edineuza da Silva Fonseca

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Arivaldo Maia da Cruz

Suplente: José Maciel da Cunha Filho

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Jilvan Oliveira de Aquino

Suplente: Leônio Aquino dos Santos

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Representantes dos Estudantes da Educação Básica

Titular: Maria Luiza de Matos Lima

Titular: Vanice Almeida dos Santos

Suplente: Edineide Barbosa Lopes

Suplente: Indiana da Cruz Santos

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Valdirene Silva Rios

Suplente: Normeire de Souza Rios Oliveira

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Gevaldo Almeida da Silva

Suplente: Josete de Oliveira Neris

Art. 2º – O mandato dos membros será de 2 (dois) anos. Podendo ser prorrogado para mais dois.

Art. 3º – O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos conselheiros.

Parágrafo Único – Os representantes da Secretaria Municipal de Finanças, não poderão assumir a presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, pois representam o Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 18 de abril de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia